



PROCESSO SELETIVO: nº 22/2022

Termo de Fomento: nº 915498/2021

Projeto: Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária – segunda edição

Critério: Melhor preço e técnica

Processo Seletivo objetivando a contratação de pessoa jurídica com experiência em economia solidária e projetos sociais para realização das Assessoria Local para Mobilização e Monitoramento de novos Grupos do projeto Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária – segunda edição TF nº 915498/2021 – MC/CAMP.

O CENTRO DE ASSESORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 22/2022. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **16 de setembro de 2022** através do e-mail **camp1983.ong@gmail.com**.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de pessoa jurídica com experiência em economia solidária e projetos sociais para realização das Assessorias Técnicas – Meta 3 Etapa 2 e Meta 3 Etapa 3 do projeto Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária Segunda Edição – TF nº 915498/2021 – MC/CAMP.

1.2. O presente projeto tem como propósito incidir na melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social em comunidades de cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre e de Caxias do Sul, através da orientação, capacitação e assessoramento para a o fortalecimento de coletivos de geração de trabalho e renda autogestionários. Para isso, apresenta um programa metodológico ancorado em ações formativas teóricas e práticas, garantindo o desenvolvimento de habilidades e técnicas essenciais para o diagnóstico, planejamento e gestão coletiva de empreendimentos de geração de trabalho e renda autogestionários, além da inserção nos espaços e nas redes de comercialização da Economia Solidária. O público alvo do projeto são coletivos e grupos, constituídos majoritariamente por mulheres e jovens, que vivem em comunidades de cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre e de Caxias do Sul. São coletivos que já possuem alguma caminhada de auto-organização na busca de gerar trabalho e renda, porém, sem capacitação e assessoramento para tal.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. Realização de 180 horas (duzentas e sessenta e sete) de Assessoria Local para Mobilização e Monitoramento de novos Grupos com os empreendimentos e coletivos que fazem parte do referido projeto, tendo como foco a qualificação da produção para a comercialização, a partir dos princípios da Economia Solidária.

2.3. As atividades podem ser realizadas no formato presencial e virtual e devem ser comprovadas através de apresentação de relatório com fotos e lista de presença, conforme modelos que serão fornecidos.

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

3.1. Os propostas e demais documentos de comprovação de experiência profissional deverão ser para o e-mail: camp1983.ong@gmail.com

3.2. Prazo de Entrega dos Documentos: 12/9/2022

3.3. Previsão de divulgação do Resultado: 19/9/2022

3.4. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP - <http://camp.org.br/> - os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1. As organizações que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a documentação, identificada abaixo, junto com o termo de aceitação da proposta de contratação para a prestação dos serviços e da sua remuneração (Anexo I) para o email: camp1983.ong@gmail.com.

4.2. Para fins de seleção devem apresentar:

4.2.1. Portfólio com identificação completa da organização, qualificações, experiências e períodos de duração.

4.2.3 Prova de inscrição CNPJ;

4.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal

4.2.5. Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular a organização/CNPJ.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Experiência em atividades formativas, de assessoria e e execução de projetos em consonância com o item 2, especificação do serviço – (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
De 3 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00
Mais de 10 anos	8,00
Mais de 15 anos	10,00

5.2. Caso haja necessidade, haverá entrevista virtual com as/os representantes das organizações pré-selecionadas.

A entrevista será realizada por uma equipe do CAMP.
Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.

5.4 Pontuação máxima com entrevista: 20 (vinte) pontos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação e os pagamentos, ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.

6.2. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

7.2. Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do Termo de Fomento nº 915498/2021 – MC/CAMP. Projeto: Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária- segunda edição.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.



Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP



ANEXO I

Processo Seletivo Nº. 22/2022
TF nº 915498/2021 – MC/CAMP

DADOS CADASTRAIS

Nome da organização:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária que tem com titular a organização:

Banco: _____ **Agência:** _____

Conta Corrente: _____

Valor hora técnica:

Data:

Nome e assinatura do representante: